



# Excelência na Gestão da Educação Municipal

## Informações Importantes

Edição 2025





## Excelentíssimo(a) senhor(a) prefeito(a),

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) é a instituição que representa os gestores responsáveis pela educação municipal de todo o país. Há 38 anos atua para articular, mobilizar e integrar os dirigentes, com o objetivo de construir e defender a educação pública com qualidade social. Essa instituição tem seccionais ([www.undime.org.br/noticia/seccionais](http://www.undime.org.br/noticia/seccionais)) em cada um dos estados brasileiros e uma coordenação institucional nacional em Brasília (DF). Dessa forma, é o ponto de apoio de seu dirigente de educação no que tange às políticas nacionais direcionadas aos municípios.

Para poder conhecer a instituição e participar de suas atividades, encontros, debates, reuniões, convidamos seu(sua) dirigente a visitar a seccional da Undime em seu estado. É indispensável que ele(a) participe dos fóruns estaduais, bem como dos nacionais, ordinários ou extraordinários, realizados anualmente, para se informar sobre as políticas e os programas educacionais do país e participar das tomadas de decisão sobre temas que impactam o dia a dia da educação no município. É fundamental que também participe de formações técnicas e reuniões regionais que acontecem periodicamente, construindo de maneira colaborativa as soluções educacionais para seu município e região.

Sabemos que, nas últimas eleições, um dos temas que mais pautaram os debates com a comunidade foi a garantia da oferta de uma educação pública de qualidade que promova efetivamente a aprendizagem. Esses são assuntos obrigatórios quando pensamos em uma sociedade mais justa, ativa e progressista. Como administrador(a) municipal, você tem a oportunidade de impulsionar as políticas da área, de modo a se destacar como um referencial de gestão.

Para tanto, há muitos desafios a serem enfrentados a partir de 2025. Os municípios brasileiros continuam com o compromisso de ampliar o acesso à educação infantil de crianças com até 3 anos de idade (creche); universalizar a matrícula de todas as crianças de 4 a 5 anos na educação infantil (pré-escola); alfabetizar as crianças até o 2º ano do ensino fundamental; ampliar a oferta de educação integral e também de jovens e adultos; valorizar os profissionais da educação, com o cumprimento da Lei do Piso Nacional para os Profissionais do Magistério; e atualizar os planos de cargos e carreira. Tais desafios deverão constar no novo Plano Municipal de Educação, que deverá ser elaborado em breve, contendo metas, estratégias e ações a serem implementadas e monitoradas ao longo dos próximos quatro anos de sua gestão.

Para contribuir com subsídios nesse início de gestão dos dirigentes municipais de educação, a Undime está enviando a todas as Secretarias Municipais de Educação do país duas publicações: a *Agenda dos Cem Primeiros Dias* e as *Orientações ao Dirigente Municipal de Educação – Fundamentos, Políticas e Práticas*. O objetivo dos materiais, desenvolvidos em parceria com a Fundação Santillana, é colaborar no processo de planejamento e gestão da Secretaria de Educação, o que refletirá na qualidade da educação ofertada e na melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

A Undime deseja aos prefeitos e dirigentes municipais de educação uma gestão de sucesso, comprometida com o acesso à educação, com a permanência dos alunos na escola e com a aprendizagem de todos os estudantes residentes no município. Que juntos possamos fazer a defesa e a construção de uma educação pública com qualidade social para todos os brasileiros!

Uma excelente gestão!

**Diretoria Executiva da Undime**



Em defesa da educação pública com qualidade social.



A Undime preza pela proteção de crianças e adolescentes e pelo combate à exploração, aos abusos sexuais e ao trabalho infantil.

**Secretaria Executiva**

SCS Quadra 06, Bloco A, Edifício Carioca, Salas 601, 608, 610 a 615  
Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70.325-900  
undimenacional@undime.org.br / ouvidoria@undime.org.br  
(61) 3037-7888 / (61) 3575-7600

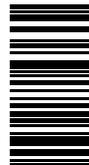
facebook.com/undime

x.com/undime

instagram.com/undimenacional

youtube.com/@undimenac

linkedin.com/company/undime-nacional



98000592

APOIO A ESTA PUBLICAÇÃO

Fundação **Santillana**

PARCERIAS INSTITUCIONAIS



Fundação **Santillana**

